



EDITAL
PROGRAMA DE APOIO ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS E DE LAZER (PAPEL)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Edital ProACE/DeEsp n ° 01, de 10 de Julho de 2024

Dispõe sobre a concessão de bolsas para estudantes bolsistas do Programa de Assistência Estudantil para apoio nas atividades do Departamento de Esporte (DeEsp), no âmbito do Programa de Apoio às Práticas Esportivas e de Lazer (PAPEL).

O Departamento de Esporte (DeEsp), campus São Carlos, vinculado à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (ProACE) torna público o processo de seleção de 8 bolsistas para atuar junto ao Departamento.

As atividades a serem realizadas pela equipe de bolsista consistem em:

- Dar suporte ao atendimento ao público em geral;
- Auxiliar no gerenciamento de reservas de quadras e demais espaços esportivos e no controle e empréstimos de materiais esportivos;
- Colaborar com a gestão dos espaços dedicados às práticas esportivas que estão sob responsabilidade do Departamento de Esporte.
- Realizar as atividades no modo presencial.

Para participar do processo de seleção das bolsas é necessário que o/a estudante atenda os seguintes requisitos:

- a) Ser estudante regularmente matriculado/a em curso de graduação presencial no campus de São Carlos;
- b) Ser bolsista do Programa de Assistência Estudantil da UFSCar;
- c) Ter a disponibilidade de dedicar 8h semanais para as atividades descritas acima, preferencialmente entre segunda e sexta: no período da manhã/tarde: das 10h às 12h30 e das 12h30 às 14h; e no período tarde/noturno das 17h às 18h30 e das 18h30 às 22h
- d) Participar do processo seletivo regido por este edital e pelo cronograma anexo.
- e) Possuir interesse em atividades esportivas e de lazer

Para participar, o/a estudante deve acessar o formulário (<https://forms.gle/6V5hawcCGtrTyRvH7>) e preencher com as informações solicitadas.

Os critérios de seleção irão considerar os requisitos descritos acima e será dada prioridade para estudante que não esteja recebendo bolsas acadêmicas (extensão, treinamento, iniciação científica, monitoria, etc) e bolsas PIAPE, PACUPIA e PABPUAC. Será solicitada uma carta de interesse.

As pessoas que se candidatarem às bolsas poderão ser chamadas para entrevistas.

As bolsas possuem o valor de R\$ 200,00 e integram o Programa de Apoio às Práticas Esportivas e de Lazer (PAPEL), regulamentada pela [Resolução CoACE, n. 68 de 28 de setembro de 2022](#). As atividades serão realizadas sob coordenação do Departamento de Esporte, no campus São Carlos. As bolsas terão duração de 6 meses e, após este período, outro processo seletivo acontecerá, a depender das dotações orçamentárias.

As bolsas que integram o PAPEL podem ser acumuladas com demais bolsas acadêmicas, desde que não haja restrições por conta da regulamentação própria das respectivas bolsas acadêmicas.

Mais informações sobre o processo de seleção podem ser solicitadas pelo e-mail esporte@ufscar.br

ANEXO

CRONOGRAMA

Divulgação do edital no site www.bolsas.ufscar.br	11 de julho de 2024
Inscrições online no formulário: https://forms.gle/6V5hawcCGtrTyRvH7	11 a 14 de julho de 2024
Resultado Preliminar no site www.bolsas.ufscar.br	22 de julho de 2024
Entrevistas (se necessárias, a serem agendadas por e-mail)	23 a 26 de julho de 2024
Resultado final no site www.bolsas.ufscar.br	29 de julho de 2024